



Prefeitura Municipal de  
**Rio Pardo**

# Procuradoria Jurídica

Setor de Licitações

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

## **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 030/2024 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Autolocadora Linck & Mello, inscrita no CNPJ sob o nº 68.765.049/0001-79, quanto aos questionamentos que concernem ao Setor de Licitações, tem-se o que segue:

### Quanto a HABILITAÇÃO:

Na proposta inicial registrada no sistema, poderá ou não conter a marca, e não há previsão editalícia para desclassificação por conter ou não a marca, porém na proposta final, o item 6.2 do Edital deverá ser seguido.

Pode ser ofertado na proposta mais de uma marca ou modelo, sem deixar de atender o item 6.2 do Edital para a proposta final.

### Quanto ao LANÇAMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA:

O valor unitário é por mensalidade. E para cada item do objeto haverá um quantitativo máximo de veículos. Ex.: no item 01 – até 08 veículos, o que resulta em até 8 mensalidades. Mas a disputa de preço é pelo valor unitário de uma mensalidade.

A disputa de preço é por item, porém deve ser observado que na especificação de cada item, há uma quantidade máxima de veículo. Ex.: item 01 é veículo do tipo sedã, até 08 veículos. A quantidade máxima de 96, por exemplo do item 01, se refere a quantidade máxima de mensalidades no ano, considerando o máximo de veículos e a unidade de medida que é uma mensalidade.

### Quanto ao REGISTRO DE PREÇOS:

Cláusula quarta da minuta da ARP (anexo V do Edital).

Permanecemos à disposição.

Rio Pardo/RS, 14 de junho de 2024.

Renata Reis  
Oficial Administrativo